



EDITAL Nº1/AI/2019

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal da Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal, torna público que o mesmo órgão, na sua reunião de 29 de abril de 2019, tomou as seguintes deliberações:

Ordem do Dia

- 1- Aprovação, nos termos do disposto na alínea h), do n.º1, do art.º8.º dos Estatutos da AIA, do “Relatório de Atividades e Conta de 2018”, elaborado pelo Conselho Diretivo, em conformidade com alínea p), do n.º1, do art.º12º dos referidos Estatutos.
- 2- Aprovação, nos termos da al. f) do n.º1 do art.8 dos Estatutos da AIA, da 1ª Revisão Orçamental de 2019, proposta pelo Conselho Diretivo, com o enquadramento previsto no n.º 5 do art.º 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei 51/2018, de 16 de agosto, e nos termos da alínea n) do n.º1 da art.º 12º dos referidos Estatutos. A 1ª Revisão Orçamental de 2019, agora aprovada procede ao reforço do orçamento da Associação, com recurso ao Saldo de Gerência, no valor de 35.000,00€, passando a corresponder ao valor global de 151.024,00€.

E para conhecimento se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, designadamente no sitio internet da AIA, em aia-regiao-setubal.pt, nos termos do n.º.1 do art. 56º. da Lei nº.75/2013, de 12/9.

Setúbal, 30 de abril de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal

(original assinado em conformidade e
arquivado para consulta nos termos da Lei)

(Joaquim Cesário Cardador dos Santos)



EDITAL Nº1/AI/2019

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal da Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal, torna público que o mesmo órgão, na sua reunião de 29 de abril de 2019, tomou as seguintes deliberações:

Ordem do Dia

- 1- Aprovação, nos termos do disposto na alínea h), do n.º1, do art.º8.º dos Estatutos da AIA, do “Relatório de Atividades e Conta de 2018”, elaborado pelo Conselho Diretivo, em conformidade com alínea p), do n.º1, do art.º12º dos referidos Estatutos.
- 2- Aprovação, nos termos da al. f) do n.º1 do art.8 dos Estatutos da AIA, da 1ª Revisão Orçamental de 2019, proposta pelo Conselho Diretivo, com o enquadramento previsto no n.º 5 do art.º 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei 51/2018, de 16 de agosto, e nos termos da alínea n) do n.º1 da art.º 12º dos referidos Estatutos. A 1ª Revisão Orçamental de 2019, agora aprovada procede ao reforço do orçamento da Associação, com recurso ao Saldo de Gerência, no valor de 35.000,00€, passando a corresponder ao valor global de 151.024,00€.

E para conhecimento se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, designadamente no sítio internet da AIA, em aia-regiao-setubal.pt, nos termos do n.º.1 do art. 56º. da Lei nº.75/2013, de 12/9.

Setúbal, 30 de abril de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal

(original assinado em conformidade e
arquivado para consulta nos termos da Lei)

(Joaquim Cesário Cardador dos Santos)